



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2071-A

Projeto de Lei nº 132/08
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Considera de Utilidade Pública a
Associação Unidos do Parque das
Bandeiras Gleba II, com sede neste
Município.
Proc. nº 51240/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Unidos do Parque das Bandeiras Gleba II, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de dezembro de 2008.


TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

